



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antonio Pereira Soares Neto		
EMENTA: Autoriza Antonio Pereira Soares Neto a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Generosa Amélia da Cruz, em Santana do Cariri, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12132536-9	PARECER Nº 1354/2012	APROVADO EM: 06.06.2012

I – RELATÓRIO

Antonio Pereira Soares Neto, portador do título “Licenciado em Geografia”, emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, mediante o processo nº 12132536-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Generosa Amélia da Cruz, instituição situada na Rua 11 de Janeiro, s/n, São Pedro, CEP: 63.190-000, Santana do Cariri.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – cópia do diploma de Licenciado em Geografia, emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA;
- III – declaração emitida pela 18ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – Ato de Nomeação;
- V – declaração de experiência no magistério;
- VI – declaração emitida pela Faculdade de Juazeiro do Norte-FJN, confirmando sua matrícula em Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: EBB
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1354/2012

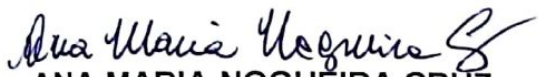
III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Generosa Amélia da Cruz, em Santana do Cariri, em favor de Antonio Pereira Soares Neto, até 31.12.2012.

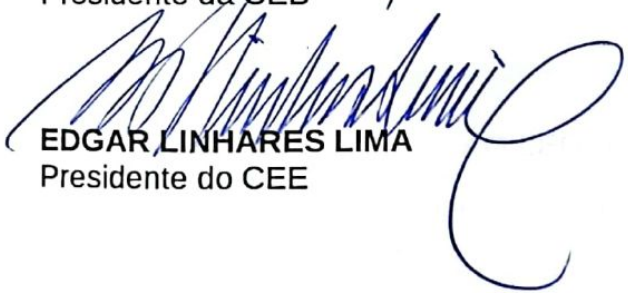
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: EBB
Revisor: JAA